



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em copia devidamente autenticada, uma por cada assunto donde conste alem das indicações necessarias para esse efeito o averbamento seguinte assinado e autenticado *Para publicação no «Boletim da República»*

### SUMÁRIO

#### Ministerio da Indústria e Energia

##### Despacho

Demite Simone Sambane Chivite do cargo de director-geral da Empresa Estatal Vidreira de Moçambique, E.E., e nomeia Amândio da Silva Dalmo Guirruço para o mesmo cargo

#### Ministério dos Portos, Caminhos de Ferro e Marinha Mercante

##### Despacho

Determina que Luís Kanabanga cesse as funções do director-adjunto pedagógico da Escola Náutica

*Nota — Foi publicado um suplemento ao Boletim da República 1.ª série n.º 8, de 22 de Fevereiro de 1985, inserindo o seguinte*

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 1/85

Ratifica o Acordo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República da Áustria, para o financiamento do projecto de reabilitação da IM<sup>1</sup> — Indústria Moçambicana de Aço, e para apoio a novos sistemas de irrigação e a sistemas já existentes

## MINISTERIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

### Despacho

No uso da competência que me é dada pelo n.º 2 do artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, determino:

1 É demitido Simone Sambane Chivite do cargo de director-geral da Empresa Estatal Vidreira de Moçambique, E.E., lugar para que fora nomeado por despacho de 21 de Julho de 1984, e publicado no suplemento ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 42, de 17 de Outubro do mesmo ano

2 É nomeado Amândio da Silva Dalmo Guirruço para o cargo de director-geral da referida empresa

3 No exercicio das suas funções o director-geral ora nomeado goza das atribuições previstas no n.º 3 do artigo 15 da referida Lei n.º 2/81, para o ramo do vidro

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 25 de Fevereiro de 1985 — O Ministro da Indústria e Energia, *António José Lima Rodrigues Branco*

## MINISTERIO DOS PORTOS, CAMINHOS DE FERRO E MARINHA MERCANTE

### Despacho

Por despacho de 6 de Agosto de 1983, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 33, de 17 de Agosto de 1983, Luís Kanabanga foi nomeado director-adjunto pedagógico da Escola Náutica

Determino a cessação das referidas funções, com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 1985.

Ministério dos Portos, Caminhos de Ferro e Marinha Mercante, em Maputo, 12 de Março de 1985 — O Ministro dos Portos, Caminhos de Ferro e Marinha Mercante, *Luís Maria de Alcântara Santos*